



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a):** Ministério da Igualdade Racial - MIR – **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

**Nome da autoridade competente:** Rachel Barros de Oliveira

**Número do CPF:** XXX.876.927-XX

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR/MIR

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 17 de julho de 2025, publicado em 18/07/2025, no DOU – Seção 2, página 1.

#### b) UG SIAFI:

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizada(a):** Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - **CNPJ:** 00.627.612/0001-09

**Nome da autoridade competente:** Iara Cristina da Silva Alves

**Número do CPF:** XXX.663.201-XX

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Diretoria de Educação Executiva- DEX

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado em 05/04/2023, no DOU – Seção 02, página nº 01.

#### b) UG SIAFI

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** 114702/11401 – Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

### 3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Reserva de 20 vagas para servidores negros, dos estados e municípios que compõem o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir no programa de pós-graduação Lato Sensu intitulado "MBA em Gestão Pública 5ª edição."

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A execução será estruturada em duas etapas principais, conforme descrito:

#### **Meta 1 – Processo seletivo para o MBA em Gestão Pública 5ª edição**

- a) **Descrição:** Realização do processo seletivo para capacitação de 20 servidores negros, dos estados e municípios integrantes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR.
- b) **Quantidade:** 1 processo seletivo
- c) **Período de execução:** outubro/2025 a dezembro/2025
- d) **Valor total:** R\$ 12.750,93

#### **Meta 2 – Desenvolvimento e oferta da turma no MBA em Gestão Pública 5ª edição**

- e) **Descrição:** Desenvolvimento e execução da turma do curso de pós-graduação lato sensu – MBA em Gestão Pública (5ª edição), com carga horária mínima de 370h para certificação.
- f) **Quantidade:** 1 turma concluída
- g) **Período de execução:** janeiro/2026 a fevereiro/2027
- h) **Valor total:** R\$ 55.566,42

#### **4.2. Condições para a ação de desenvolvimento**

4.2.1. A execução da demanda depende de descentralização de créditos por meio da emissão da Nota de Movimentação de Crédito e, posteriormente, da Nota de Programação Financeira, sendo dispensável a celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) para descentralizações de créditos de valor máximo estipulado no inciso I do § 3º do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 17 de julho de 2020.

4.2.2. A unidade descentralizadora se compromete a divulgar amplamente as ações de desenvolvimento no âmbito interno, a fim de garantir que todos tenham prévio conhecimento dos objetivos e procedimentos da capacitação, bem como possam aplicar os conhecimentos e competências adquiridos. Recomenda-se ainda que os participantes tenham acesso mínimo a um computador de mesa ou laptop com câmera e microfone e conexão à internet com velocidade mínima de 2 Mb, para participação nos encontros síncronos realizados via aplicativo Zoom.

4.2.3. O processo seletivo será realizado pela Enap, por meio de edital a ser divulgado. Serão observadas as reservas de vagas (com paridade de gênero) às pessoas negras (pretas e pardas); quilombolas – 1%; e pessoas com deficiência (PcDs) – 8%, conforme a Resolução Enap nº 76, de 27 de março de 2025. Em caso de vaga(s) remanescente(s) de alguma reserva, esta(s) será(ão) redistribuída(s) entre os candidatos das outras reservas (quilombola e PcD) do mesmo grupo (Sinapir). Somente será redistribuída para outro grupo de vagas caso não haja candidato aprovado no cadastro.

4.2.4. Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo. Em caso de desistência antes do início do curso, a vaga poderá ser preenchida pelo próximo candidato classificado. Após o início do curso, não será possível convocar novos candidatos. Caso não haja candidatos habilitados em número suficiente para preenchimento das vagas de um grupo, as vagas remanescentes serão disponibilizadas a outros grupos.

4.2.5. Na hipótese de o órgão não ocupar todas as vagas reservadas no momento do processo seletivo, estas serão remanejadas para o Grupo 2 – Geral (Estadual/Municipal), e não haverá devolução dos recursos.

#### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Ao Ministério da Igualdade Racial (MIR) compete planejar, coordenar e executar políticas públicas de promoção da igualdade racial e combate ao racismo em caráter nacional. Para cumprir sua missão, além das competências distribuídas em suas diversas áreas finalísticas e de gestão, o MIR conta em sua estrutura organizacional com a Diretoria de Avaliação, Monitoramento e Gestão da Informação (DAMGI) da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR).

A DAMGI tem entre suas atribuições: avaliar políticas de igualdade racial e de combate ao racismo no poder público federal e na abrangência do SINAPIR; realizar parcerias com o poder público federal, governos subnacionais e outras instâncias em temas de avaliação e gestão do conhecimento para fins de promoção de igualdade racial e de combate ao racismo; acompanhar políticas de promoção à igualdade racial e no combate ao racismo nas políticas de governos subnacionais, da iniciativa privada e da sociedade civil; organização e desenvolvimento de iniciativas programas de formação para agentes públicos em temáticas voltadas à promoção da igualdade racial; coordenar a produção e a sistematização de dados e conhecimento nas áreas de competência do Ministério. Considerando-se a amplitude de suas atribuições, a DAMGI busca fazer acordos de cooperação com centros de pesquisa que contem com expertise nos temas afeitos a suas competências.

A Enap é reconhecida por sua atuação na formação e capacitação de agentes públicos e no apoio à modernização do Estado. A parceria com o MIR busca fortalecer a promoção da igualdade racial por meio da formação de servidores, com cursos voltados a públicos estratégicos e temas prioritários. A execução deste TED permitirá a realização de ações formativas alinhadas à missão do MIR e da Enap, otimizando recursos e ampliando o impacto institucional.

Cumpre registrar que este Ministério e esta Escola firmaram o Protocolo de Intenções Nº 3, datado de 04 de maio de 2023, com o objeto de "enviar esforços necessários para promover, elaborar e executar programas e projetos de capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de competências com vistas ao combate ao racismo e a promoção da igualdade racial". O referido protocolo serve como fundamento para o programa Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR), por meio do qual a ENAP e o MIR têm criado, executado e promovido atividades e projetos de capacitação e desenvolvimento de competências nessa temática.

#### **6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviço de Apoio (Custos Direto) – equipamentos e utilização de mão de obra técnica.

2. Serviço de Apoio (Custos Indireto) – despesas operacionais proporcionais advindas da execução do projeto, depreciação proporcional do patrimônio da Enap gerada pelo projeto.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRA

METAS	DESCRÍÇÃO	PRODUTO	Quantidade	Valor	Início	Fim
<b>Meta 1</b> Avaliação de política/programa 1	Processo seletivo para o MBA em Gestão Pública 5ª edição	Seleção de 20 servidores públicos	1	R\$ 12.750,93	08/10/2025	31/12/2025
<b>Meta 2</b> Avaliação de política/programa 2	Desenvolvimento e Oferta da Turma no MBA em Gestão Pública 5ª edição	Turma concluída	1	R\$ 55.566,42	01/01/2026	28/02/2027
	<b>TOTAL METAS</b>			<b>R\$ 68.317,35</b>		
	Custos indiretos			R\$ 6.828,79		
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 75.146,14</b>

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Após a assinatura	R\$ 12.750,93 (33.90.36 - Pessoa Física - Custo Direto) R\$ 6.828,79 (33.90.36 - Pessoa Jurídica - Custo Indireto) <b>Total: R\$19.579,72</b>
Janeiro/2026	R\$ 54.364,10 (33.90.36 - Pessoa Física - Custo Direto) R\$ 1.202,32 (33.90.36 - Pessoa Jurídica - Custo Direto) <b>Total: R\$ 55.566,42</b>

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.36 -Pessoa Física - Custo	Não	R\$ 67.115,03
33.90.39 - Pessoa Jurídica - Custos Diretos	Não	R\$ 1.202,32
33.90.39 - Pessoa Jurídica - Custos Indiretos	Sim	R\$ 6.828,79
<b>TOTAL TED</b>		<b>R\$ 75.146,14</b>

## 12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

**IARA CRISTINA DA SILVA ALVES**

Diretora de Educação Executiva - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

**13. APROVAÇÃO**

Brasília/DF, na data da assinatura.

**RACHEL BARROS DE OLIVEIRA**

Ministra Substituta da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cristina da Silva Alves, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 29/12/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56586888** e o código CRC **3CD65B3F**.

**Referência:** Processo nº 21290.001553/2025-06.

SEI nº 56586888